DECRETO Nº 17863/2022

Concede férias à servidora Roselei Terezinha Basso.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 03

de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora ROSELEI TEREZINHA BASSO, matrícula

funcional 17890-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.809.775-4/PR e do CPF/MF n.º

997.625.959-04, ocupante do cargo de provimento celetista de Mãe Social, lotada junto a

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das Leis

do Trabalho - CLT.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do

ano de dois mil vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças